



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSISTA  
EDITAL PPGED Nº 01/2023



Resultado Final do Processo de Seleção de Bolsistas  
(após apreciação dos recursos)

MESTRADO

Ordem de Classificação	Candidato/a	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pelo avaliador	Justificativa no caso de diferença da pontuação atribuída pelo candidato e pelo avaliado
1.º	Aline de Jesus Peixinho	36,45	33,2	Uma das comprovações referente ao item 3.1 foi apresentada duas vezes, sendo contabilizado assim nove certificações apresentadas conforme Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. Uma das comprovações referente ao item 3.8 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
2.º	Samuel de Oliveira Santos	14	14	
3.º	Antonio Edicarlos Mota Teixeira	12,5	12,5	
4.º	Pedro Henrique de Oliveira Tessarin	7,8	7,8	

**Resultado Final do Processo de Seleção de Bolsistas  
(após apreciação dos recursos)**

**DOUTORADO**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Candidato/a</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pelo avaliador</b>	<b>Justificativa no caso de diferença da pontuação atribuída pelo candidato e pelo avaliado</b>
1.º	Mara Rubia Aparecida da Silva	68	65,50	Há a comprovação de apenas uma publicação referente ao item 3.9 do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
2.º	Rosana Mendes Maciel Moreira	65,6	61,10	A documentação relativa ao item 2.2. apresentada comprova o efetivo exercício como docente na educação básica de 4 semestres letivos completos conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.  Há apenas uma comprovação referente ao item 3.9 apresentado para o Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
3.º	Maria Dorotea dos Santos Silva	57,71	57,71	
4.º	Stella Santana da Silva Jacintto	43,39	43,39	
5.º	Maria Geni Pereira Bilio	61	32,10	As comprovações referentes ao item 3.2 não atendem integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

				<p>Duas comprovações referentes ao item 3.3 não atendem integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>As comprovações referentes ao item 3.4 não atendem integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>As comprovações referentes ao item 3.7 não atendem integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Uma das comprovações referentes ao item 3.9 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Uma comprovação referente ao item 3.11 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo</p>
--	--	--	--	--

				<p>do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Um dos documentos relativos ao item 3.12 não atende integralmente ao requisito do Formulário de Avaliação do Currículo. O documento apresentado refere-se a monitor do evento.</p> <p>A comprovação referente ao item 3.13 não atende aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p>
6.º	Lorrane Stéffane Silva	32,05	32,05	
7.º	Géssika Mendes Vieira	28,28	28,28	
8.º	Lara Cristina Evaristo Rodrigues	25,2	25,20	
9.º	Fernanda Franz Willers	28,09	25,09	A comprovação referente ao item 3.5 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
10.º	Emilene Julia da Silva Freitas Carvalho	39,94	16,34	<p>31. Quatro comprovantes não correspondem ao interstício definido pelo edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>3.2. Quatro comprovantes não correspondem ao interstício definido pelo edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>3.3. Quatro comprovantes não correspondem ao interstício definido pelo edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>3.4. Um artigo não corresponde ao</p>

				<p>interstício definido pelo edital e outro não foi publicado, candidata apresenta apenas o parecer de aprovação.</p> <p>3.7. O comprovante não corresponde ao interstício definido pelo edital PPGED nº 1/2023.</p> <p>3.12. Um comprovante está fora do interstício definido pelo edital e o outro não se refere a comissão de evento científico.</p> <p>3.13. Um comprovante está fora do interstício definido pelo edital PPGED nº 1/2023.</p>
11.º	Letícia de Paula e Silva Andrade	15,68	15,68	
12.º	Franciele Amaral Rodrigues dos Santos	13,25	13,25	
13.º	Márcia Cicci Romero	12,44	12,44	
14.º	Muriell Francisco da Costa	14,17	11,67	A documentação referente ao item 3.9 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023 pois não foi publicado em editora com corpo editorial.
15.º	Naasson Barbosa Cruz	11,5	11,50	
16.º	Isabel Sampaio Balduino Santana	9,84	9,84	
17.º	Rafaela Aparecida Silva Ferreira Diniz	25,77	9,14	A documentação referente ao item 2.3. não atende aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo pois trata-se de exercício de função técnica-administrativa em

				<p>unidade de ensino não prevista no Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>A documentação referente ao item 2.4. não atende aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023 pois trata-se de exercício de função de monitor em atividade de extensão.</p> <p>Cinco das oito comprovações referente ao item 3.1 não se encontram dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Uma das comprovações ao item 3.2 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Uma das comprovações ao item 3.2 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>A comprovação referente ao item 3.3 não atende</p>
--	--	--	--	---

			<p>integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>A comprovação referente ao item 3.4 não atende aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Uma das comprovações referentes ao item 3.7 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023, não sendo acolhida documentação encaminhada após o período de inscrição.</p> <p>Uma das comprovações referentes ao item 3.7 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Duas comprovações referentes ao item 3.12 não se encontram dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p>
--	--	--	--

18.º	Elisângela de Araujo Rotelli	12,8	7,6	<p>As comprovações referentes ao item 3.1 não atendem aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Foram apresentados apenas três documentos relativos ao item 3.11 do Formulário de Avaliação do Currículo.</p> <p>Um dos documentos relativos ao item 3.12 não atende ao requisito do Formulário de Avaliação do Currículo, o documento apresentado refere-se a membro de comissão científica.</p>
19.º	Marcos Antônio Silva de Almeida	17,00	4,5	<p>Os documentos relativos ao item 2.1 não atendem aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Uma das comprovações ao item 3.7 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>Todas as comprovações apresentadas ao item 3.11 não se encontram dentro do período estipulado ao item conforme consta a</p>

				<p>exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p> <p>A comprovação apresentada ao item 3.13 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.</p>
--	--	--	--	---

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Seleção de Bolsista